

AVISO DE PENALIDADE

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA** torna pública a aplicação das seguintes penalidades à empresa Staudt e Francesquett Ltda EPP, CNPJ 13.674.709/0001-14: a) Multa de 20%, calculada sobre o valor da parte não cumprida; b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um período de 02 anos. As penalidades justificam-se pelo descumprimento da contratação celebrada através do Processo n° 72/2016, Pregão Presencial para Registro de Preço n° 30/2016, com fundamento no artigo 87, III da lei 8.666/93 e artigo 7° da lei 10.520/2002.

Cordilheira Alta, 17 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO TOZZO

Prefeito Municipal